



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**RESOLUÇÃO NÚMERO 377**

De 04 de novembro de 2009  
**Autora: VEREADORA MÁRCIA LIA**

Prorroga o prazo para a apresentação de emendas ao projeto que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2010 em R\$ 412.882.000,00 (quatrocentos e doze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais) - Orçamento 2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 03 de novembro de 2009, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** O prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 216/09, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2010 em R\$ 412.882.000,00 (quatrocentos e doze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais) - Orçamento 2010, fica prorrogado até às 15 horas, do dia 10 de novembro de 2009.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral